

RESOLUÇÃO Nº 03 de 30 de março de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Antonina

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, relativos aos três quadrimestres do exercício 2021.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Antonina, em reunião ordinária datada de 29 de março de 2022, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Municipal nº 44/08 de 12/12/2008 e Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 11 de 17/12/2014, considerando o Capítulo IV da Lei Complementar nº 141/2012 da Presidência da República.

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde dentro das metas pactuadas e contidas no Plano Municipal de Saúde no exercício 2021.

Artigo 2º- As Análises financeiras foram realizadas por meio físico de empenhos e por meio de lançamentos eletrônicos no Portal de Transparência, conforme consta no Parecer do Conselho Municipal de Saúde para Fins de Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antonina, 31 de março de 2022.



Jonatan Calemi Rodriguez Nieto
Presidente do COMUSAN

Homologo a Resolução nº 03/2022 do COMUSAN em 31/03/2022



Odileno Garcia Toledo
Secretário Municipal de Saúde